

PORTARIA Nº. 0024/2023/PRES/TCMPA

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM para o 1º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2023.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente

Anexo I - Portaria nº 0024/2023/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2023
(artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 - TCM		24.573.879	23.970.796	22.489.791	23.975.720	95.010.186
-Pessoal e Encargos Sociais	0150000 0001	12.500.000	12.500.000	12.500.000	12.500.000	50.000.000
-Outras Despesas Correntes	0150000 0001	9.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	33.000.000
-Investimento	0150000 0001	3.073.879	3.470.796	1.989.791	3.475.720	12.010.186
UG: 030102 - FUMREAP/TCM		500	500	500	500	2.000
-Outras Despesas Correntes	0175900 0075	500	500	500	500	2.000
TOTAL		24.574.379	23.971.296	22.490.291	23.976.220	95.012.186

Anexo II - Portaria nº 0024/2023/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 1º Quadrimestre 2023
(artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – LDO)

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
UG: 030101 - TCM		25.073.879	24.470.796	22.989.791	24.475.720	95.010.186
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0150000 0001	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	52.000.000
-Recursos do Tesouro	0150000 0001	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	52.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	33.000.000
-Recursos do Tesouro	0150000 0001	9.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	33.000.000
INVESTIMENTOS		3.073.879	3.470.796	1.989.791	3.475.720	12.010.186
-Recursos do Tesouro	0150000 0001	3.073.879	3.470.796	1.989.791	3.475.720	12.010.186
UG: 030102 - FUMREAP/TCM		500	500	500	500	2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500	500	500	500	2.000
-Recursos Próprios	0175900 0075	500	500	500	500	2.000
TOTAL		25.074.379	24.471.296	22.990.291	24.476.220	97.012.186